

DECRETO Nº 4.940, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO, DO IPTU-2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2017, o prazo para pagamento da parcela única, com desconto, do IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços de 2017.

**Parágrafo único** No caso de opção do contribuinte para pagamento parcelado em 6 (seis) vezes, o prazo de vencimento da primeira parcela fica prorrogado para o dia 31 de março de 2017, sendo as demais parcelas vencíveis em 20/04, 20/06, 21/08, 20/10 e 20/12 de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de março de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO  
Prefeita Municipal

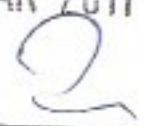
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

*Câmara Municipal de Pompeia*

23 MAR 2017



Recebido